

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL -

MATRÍCULA

5.962.

FICHA

01.

- Cartório de Registro de Imóveis -

TANABI - S.P.

Oficial

Rui José Corrêa Pontes


02 de março de 1983.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE TANABI - ESTADO DE SÃO PAULO

Rui José Corrêa Pontes

TITULAR

IMÓVEL: Terreno, localizado no perímetro urbano, desta cidade, com a área de doze mil (12.000) metros quadrados, medindo 200 metros de frente para a estrada municipal Tanabi-Mangue, 200 metros nos fundos e 60,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, dentro das seguintes confrontações: "inicia esta gleba de terras em um marco cravado na margem esquerda da estrada de rodagem municipal Tanabi-Mangue, no ponto de divisa com terras de propriedade de Nivaldo e Nimervaldo Covizzi; parte daí dividindo com terras de propriedade de Nivaldo e Nimervaldo Covizzi, com os rumos: 48º 45' S.E. na distância de 60 metros; 41º 15' S.O. na distância de 200 metros e 38º 50' N.O. na distância de 60 metros, onde encontra a margem esquerda da estrada municipal Tanabi-Mangue, daí deflete à direita, acompanhando a margem esquerda da estrada de rodagem municipal (Tanabi-Mangue), na distância de 200 metros em linha reta, onde encontra o marco de partida inicial; estando o imóvel distante 250 metros da rodovia Euclides da Cunha. **PROPRIETÁRIOS:** Nivaldo Covizzi RG.7.972.528-SP e s/m.d.Maria Augusta Zanin Covizzi, RG.4.178.281-SP, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 e Nimervaldo Covizzi, RG.4.620.037-SP, e s/m.d.Rosicler Bottura Covizzi, RG.4.781.748-SP., do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, industriais, residentes na Rodovia Euclides da Cunha, portadores do CIC. em conjunto, cada casada, respectivamente, sob n.ºs. 138.434.278/87 e 138.430.878/49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.619, deste Cartório. **OBS:** Não consta número de cadastro na municipalidade local. A Escrevente Autorizada, a) Teresa Vitolo. Emolumentos:Cr\$.400,00. S.Estado:Cr\$.80,00. S.Aposentadoria:Cr\$.80,00. Total:Cr\$.560,00. Recibo n.12.970.

R.1/5.962. Data: Tanabi, 02 de março de 1.983. Pela escritura de Doação de 1º de Dezembro de 1.978, do 2º Escrivão desta Comarca (livro n. 52, fls.168/170), os proprietários Nivaldo Covizzi e s/m.d.Maria Augusta Zanin Covizzi e Nimervaldo Covizzi e s/m.d.Rosicler Bottura Covizzi, acima qualificados, doaram o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$.5.000,00, à **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade assistencial, inscrita no CGC/MF sob n.45.157.179/0001-23, representada pelo seu presidente Marcos Guirado Garcia, RG.nº 5.094.258-SP e do CIC. 139.685.208, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade e pelo Tesoureiro Sidonio Rubio, RG.4.223.591-SP e do CIC. 327.528.578/53, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **OBS:** Consta na escritura que a doação é de caráter irrevogável, destinado somente para o Lar dos Velhos, não podendo o mesmo ser objeto de transferência, venda ou permuta. A Escrevente Autorizada, a) Teresa Vitolo. Emolumentos:Cr\$.2.970,00. S.Estado:Cr\$.594,00. S.Aposentadoria:Cr\$.594,00. Total:Cr\$.4.158,00. Recibo n.12.970. **CONFERE:** O Oficial, , (RUI JOSÉ CORRÊA PONTES).

AV.02/5.962. Tanabi, 21 de Setembro de 2.004. Pelo requerimento de 15 de Setembro de 2.004, procede-se esta averbação para constar que foi alterada a nomenclatura da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI**, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, que está inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.157.179/0001-23, com endereço na Rua Olicio Bernardino Viana, nº

"segue no verso"

Rua Barão do Rio Branco, 346 - Centro - CEP: 15170-000 - Tanabi/SP
Fone: (17) 3272-2015 - Fax: (17) 3272-1554 - e-mail: cartreg@tanabinet.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MATRÍCULA

5.962

FICHA

01

VERSO

53, em Tanabi, conforme comprovam as alterações estatutárias devidamente arquivadas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tanabi, comprovadas por Certidão arquivada em pasta própria. Protocolo nº 065380 (16.09.2004). Emols.: R\$ 7,81, Estado: R\$ 2,22, Ipesp.: R\$ 1,64, RCivil: R\$ 0,41, T.Just: R\$ 0,41, TOTAL.: R\$ 12,49

O Escrevente Autorizado

Marcos Alvanir da Silveira Ventura

O Oficial Substituto

Danilo José Ferreira Pontes

AV.03/5.962. Tanabi, 27 de Maio de 2021. Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo nº 213, "I", "c" da Lei 6.015/73, para constar que a Estrada Municipal Tanabi – Mangue passou a denominar-se **"RUA OLICIO BERNARDINO VIANA"**, conforme comprova a Certidão expedida pela Prefeitura – Protocolo nº 115346 (12/05/2021). Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, Rui José Corrêa (Rui José Corrêa).

AV.04/5.962. Tanabi, 27 de Maio de 2021. Pelo requerimento de 28 de Abril de 2021, acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tanabi em 27 de Abril de 2021, arquivados em pasta própria neste ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que foi **construído** no terreno objeto desta matrícula, um **PRÉDIO** de tijolos e coberto de telhas, contendo 21 dormitórios, 01 suite com 01 banheiro, 01 A: Social, 02 vestiários, 01 Secretaria, 03 banheiros, 01 W.C. feminino, 01 W.C. masculino, 01 despensa, 02 depósitos, 01 sala de aula, 01 rouparia, 01 sala de descanso funcionário, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de assist.social, 01 sala de T.O., 01 sala de enfermagem, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 hall, 01 gálpão, 01 barbearia, 01 lavanderia, 01 salão para recreação e 01 capela, totalizando a área de 1.273,00 metros quadrados de construção, e que no emplacamento municipal recebeu o número 53 com frente para a Rua Olício Bernardino Viana, com **"Habite-se"** emitido em 10 de Março de 2.008 sob nº 08/2008. O imóvel está **cadastrado** na Prefeitura sob nº 00375010. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida sob o nº 001502020-88888233 em 26 de Agosto de 2.020, com a finalidade de "averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil", e que comprova a inexistência de débitos para com a Previdência Social com relação a construção supra. Protocolo nº 115346 (12/05/2021). (Valor da Construção Civil – SINDUSCON R\$ 2.927.734,51) - Selo Digital: 1201473310115346000001211 - Emols.:R\$1.852,31, Estado:R\$526,44, Sefaz.:R\$360,32, RCivil:R\$97,49, T.Just:R\$127,13, M.Públ:R\$88,91, LMun.:R\$74,09, TOTAL.:R\$3.126,69. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes (Rui José Corrêa Pontes).

Requisição 075083

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica desta matrícula, extraída nos termos do Artigo n.º 19, parágrafo 1.º da Lei n.º 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão.

Tanabi-SP, 06 de dezembro 2021

(11:39 h)

Danilo José Ferreira Pontes

Oficial Substituto

Macon Henrique Cabral Alves

Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rui José Corrêa Pontes
Oficial

CEP 15170-000 - TANABI - SP

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR
VERBA - INSTR. GR 21/67-22.6.67
RESOL. 5/70.29.5.70

Valor cobrado por certidão

| | |
|-----------------------|-----------|
| Ao Oficial..... | R\$ 34,73 |
| Ao Estado..... | R\$ 9,87 |
| A Sec. da Fazenda.... | R\$ 6,76 |
| Ao Fundo Reg. Civil.. | R\$ 1,83 |
| Ao Tribunal Justiça.. | R\$ 2,38 |
| Ao Município..... | R\$ 1,39 |
| Ao Ministério Público | R\$ 1,67 |
| Total..... | R\$ 58,63 |

RECEBIDO.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULO SE
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Bel. Marcos Alvanir da Silveira Ventura
Robimere de Fátima da Silveira Laurêncio
Adriano Socco Monteiro
Erico Silveira Bretello Cavallido

Macon Henrique Cabral Alves

Anna Flora de Nogueira Gomes

Pedro Henrique Arellano Ventura

Amanda de Nogueira Gomes

Escritórios

Bel. Rui José Corrêa Pontes
Delegado Titular

Bel. Danilo José Ferreira Pontes
Substituto

TANABI - SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>
Selo Digital: 1201473C3007508300000121E